



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural
EM 18/04/24
Retirado
Itaara-RS Ass. [Assinatura]

DESPACHO DA PREFEITA

Processo n° 94/2024
Dispensa por Justificativa n° 83/2024

Versa o presente a contratação do SESC/RS para ofertar a formação para os professores da rede municipal de Itaara, justificada pela responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto em proporcionar, anualmente, espaços formativos aos professores, conforme Lei Municipal n° 1759/19.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. XV, da Lei Federal 14.133/2021, Parecer Jurídico n° 102/2024 e termo de referência datado de 02/04/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **SESC - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, CNPJ n° 03.575.238/0001-33, com sede administrativa na Rua Fecomércio, 101, Bairro Anchieta, CEP: 90.200-500, telefone: 51-3375-7969 / 51-3375-7311, E-mail: grupofiscal@senacrs.com.br, Porto Alegre-RS, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 07 Secretaria de Educação e Desporto; **Unidade Orçamentária:** 07.01 MANUTENCAO E DESEN. DO ENSINO - MDE; **Projeto:** 123610002 Apoio Administrativo; **Atividade:** 123610002.2.009000 MANUTENCAO E MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Código: 251 **Fonte:** 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos; **Desdobramento:** 3.3.90.39.48 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Código: 1054.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 18 de abril de 2024.

Salette Desconzi
Salette Desconzi
Prefeita Municipal